

ASSUNTO: Termo de Homologação.

Eu, Camila Giuliana Queiroz Ferreira, Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo art. 16, §1º, do Decreto nº 5.484/2023, certifico para os devidos fins que procedi à análise dos presentes autos, compreendendo a verificação da documentação apresentada pela empresa vencedora do certame, conforme exigências constantes no edital e demais instrumentos convocatórios.

Após conferência e exame dos documentos de habilitação apresentados, constata-se que a empresa atende integralmente às exigências de ordem fiscal, trabalhista e jurídico-institucional, conforme documentação apresentada, encontrando-se, portanto, habilitada quanto a esses aspectos para a execução do objeto licitado.

Destaco, entretanto, que a análise realizada por esta Diretoria tem escopo restrito à verificação da regularidade documental no que tange aos requisitos de habilitação fiscal e trabalhista, de acordo com a legislação vigente e as disposições editalícias.

Ressalte-se que a avaliação técnica do objeto, bem como a verificação do acervo técnico-profissional e da conformidade dos documentos específicos da área de engenharia, constitui atribuições exclusivas do Departamento de Engenharia, que emitiu o parecer conclusivo favorável quanto à capacidade técnica e demais exigências correlatas.

Diante do exposto, opino pela habilitação da empresa no tocante à documentação de competência desta Diretoria.



Assinado digitalmente

CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
DIRETORA GERAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

PROCESSO N.º 196/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica.

Tendo logrado encontrar a proposta mais vantajosa à Administração, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2025 que tem por objeto a contratação de empresa para realização de obra de pavimentação do prolongamento da Rua Cruzeiro, com interligação à Avenida João Simon Sola, recurso proveniente do Orçamento Geral da União – Programa: Mobilidade Urbana – Operação nº1101625-42, Proposta Transferegov: 44175/2025; Contrato de Repasse nº 980545/2025.

Logrou - se vencedora a empresa MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 17.452.217/0001-35, com o valor global de R\$ 349.786,48 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.



Assinado digitalmente

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
DIRETOR GERAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 648A-121C-6E0F-A79C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA (CPF 439.XXX.XXX-60) em 06/02/2026 15:02:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 10/02/2026 08:29:37
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/648A-121C-6E0F-A79C>